

CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob n. 25, da quadra 20, setor 17, (parte do antigo lote n. 02 da quadra 20), localizado à Rua Prefeito Dr. Carlos Rogner, n. 628, no Jardim Aclimação, nesta cidade e comarca de Pirajuí-SP, O lote que ora se descreve, para quem de frente olha para o imóvel, encontra-se no lado par da Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner, a 13,19 metros da esquina com a Rua Prefeito Joaquim Gabriel Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:- Lote com 11,46 metros de frente para a Rua Prefeito Doutor Carlos Rogner. Confronta-se à direita na distância de 21,59 metros com o lote 13; à esquerda na distância de 21,59 metros com o lote 36; aos fundos na distância de 10,64 metros com o lote 272, encerrando a área de 238,45 m² (Duzentos e Trinta e Oito Metros Quadrados e Quarenta e Cinco Decímetros Quadrados).

Cadastro municipal sob n. 000330710

MATRÍCULA ANTERIOR N. 23.470/AV.003/004/R.005, datados de 15 de Maio de 2.019; AV.006, datada de 00 de Fevereiro de 2.020, do livro "2-DN", do Reg. Geral, deste O.R.I.A.; e Matr. N. 12.118, do livro "2-BF" do Reg. Geral, deste O.R.I.A., datada de 30 de Dezembro de 1.997.-

PROPRIETÁRIO:-COMPANHIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO, CGC/MF. sob n. 43.344.290/0001-01, em liquidação Extrajudicial, com sede na Rua Barão de Itapetininga, n. 151, 12º andar, em São Paulo-SP.-///.-

O referido é verdade e dou fé.-////.- Protocolo n. 41.035 de 17/12/2019.-////.- Pirajuí, 29 de Abril de 2.020.-////.- Guia n. 080/2020.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253G1000000003881820S** -/////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/////- O Oficial,

R.001.- (PROTOCOLO N. 41.035 de 17/12/2019).- TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Pirajuí, 29 de Abril de 2.020.-////.- Pela Certidão de Regularização Fundiária, expedida aos 17 de Dezembro de 2.020, pela Municipalidade de Pirajuí-SP, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Cesar Henrique da Cunha Fiala, com fundamento na legislação federal (Lei n. 13.465 de 11/07/2017, regulamentada pelo Decreto n. 9.310 de 15/03/2018), no Provimento CGJ n. 51 de 15 de Dezembro de 2.017, e na Lei Municipal n. 2.454/2015, tendo em vista a Regularização Fundiária de Interesse Social de que trata o Processo Administrativo n. 521/2007, com subsídios técnicos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, **outorga a posse do IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO, à JOSÉ APARECIDO DE FARIAS**, RG nº 23.540.900-5 SSP/SP e CPF/MF nº 190.864.488-52, brasileiro, motorista, divorciado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Carlos Rogner, nº 628, Jardim Aclimação, Pirajuí / SP., pelo fato de não serem concessionários foreiros, ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural, nem beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente.-/////- Valor Avaliação Lote: R\$27.423,88.-////.- O referido é verdade.-/////- Emolumentos- NIHIL -/////- Guia n. 080/2020.-////.- **SELO DIGITAL N. 1207253G1000000003894220Z** -/////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -/////- O Oficial,


AV.002.- (Protocolo nº 43.645 de 15/02/2021).- INDISPONIBILIDADE

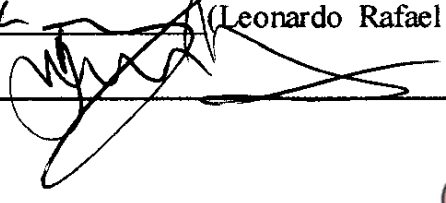
Pirajuí, 18 de Fevereiro de 2.021.-////.- Pelo Protocolo Indisp. nº 202102.0516.01479776-IA-980, data pedido: 05/02/2021 - nº processo 00064362520098160038 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Fazenda Rio Grande -/- Forum/Vara: PR - Vara Cível e da Fazenda Pública, é feita a presente averbação para constar que **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO EM LIQ EXTRAJUDICIAL**.-/////- O referido é verdade e dou fé.-/////- **SELO DIGITAL nº 120725321000000005623621U**.-/////- Emolumentos - NIHIL -/////- Eu, (Leonardo Rafael Mazali Pagliaci), Preposto aux., digitei. -/////- O Oficial Interino,

AV.003.- (Protocolo nº 43.801 de 11/03/2021).- INDISPONIBILIDADE

Pirajuí, 15 de Março de 2.021.-////.- Pelo Protocolo Indisp. nº 202103.0914.01520940-IA-480, data pedido: 09/03/2021 - nº processo 00123993320178160038 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Fazenda Rio Grande -/- Forum/Vara: PR - Vara Cível e da Fazenda Pública,

Continua no verso

é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO EM LIO EXTRAJUDICIAL**.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- **SELO DIGITAL nº 120725321000000005758821E**.-////- **Emolumentos - NIHIL**////. Eu,  (Leonardo Rafael Mazali Pagliaci), Preposto aux., digitei. -////- O Oficial Interino,

AV.004.- (Protocolo nº 43.854 de 19/03/2021). - **INDISPONIBILIDADE Pirajuí, 22 de Março de 2.021**.-////- Pelo Protocolo Indisp. nº 202103.1717.01535429-IA-670, data pedido: 17/03/2021 - nº processo 00059083920198160038 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Fazenda Rio Grande -/- Forum/Vara: PR - Vara Cível e da Fazenda Pública, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de CIA URANO DE CAPITALIZAÇÃO EM LIO EXTRAJUDICIAL**.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- **SELO DIGITAL nº 1207253E1000000005836621Z**.-////- **Emolumentos - NIHIL**////. Eu,  (Leonardo Rafael Mazali Pagliaci), Preposto aux., digitei. -////- O Oficial Interino,

**PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registradores.org.br